

INDICAÇÃO Nº. 044/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a medicina do trabalho é a especialidade médica que lida com as relações entre trabalhadores e o seu trabalho. Visando não só a prevenção de doenças de trabalho como também tem um papel a desempenhar na promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores.

CONSIDERANDO que obrigatória em todos os setores de atividade, no público, no privado e no social, a medicina do trabalho é um dos instrumentos para prevenir o aparecimento de doenças profissionais nos trabalhadores.

CONSIDERANDO que em gestões anteriores os servidores públicos de nosso município, contavam com um médico do trabalho atendendo no Posto de Saúde Central.

CONSIDERANDO que atualmente o município de Assaí não dispõe de nenhum médico do trabalho para atender os funcionários públicos municipais.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando que providencie o retorno do Médico do Trabalho para atender os servidores públicos nos postos de saúde de nossa cidade, para que possa realizar avaliações periódicas da saúde dos funcionários, os quais são a mola propulsora da administração pública.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2018.

Flávio José de Amorim Vereador